



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 010/2022 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 009/2022-PPGSPRF (HORÁRIO DAS MATRÍCULAS) – RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando Edital 001/2022 PPG SPRF, Abertura de Inscrição para Seleção de Alunos Especiais em Disciplinas Eletivas,

Considerando Edital 004/2022 PPG SPRF, Retificação do Edital 001/2022-PPG SPRF – Abertura de Inscrição para Seleção de Alunos Especiais em Disciplinas Eletivas,

Considerando o Edital 005/2022 PPG SPRF, Homologação das Inscrições de candidatos a Seleção de Alunos Especiais em Disciplinas Eletivas do PPG SPRF,

Considerando o Edital 009/2022 PPG SPRF, Resultado e Convocação para Matrícula de candidatos a Seleção de Alunos Especiais em Disciplinas Eletivas do PPG SPRF.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º Retificar o Artigo 3º do Edital nº 009/2022-PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira, permanecendo inalteradas as demais exigências e dispositivos previstos (no Edital 009/2022-PPGSPRF).

Onde se lê:

Art. 3.º Os candidatos selecionados estão convocados para matrícula a ser realizada, nos dias 17 e 18 de março de 2022, na Coordenação Acadêmica da Unioeste campus de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

§ 1º O Candidato que não efetuar matrícula nas datas supra citadas (17 e 18/03/2022) perderá a vaga.

Art. 4.º Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:

1. Cópia da carteira de identidade (RG Civil ou Militar) – **não substituível por outro documento;**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

2. Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
3. Comprovante de Titulação (**Diploma de Graduação**, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE).

Leia se:

Art. 3.º Os candidatos selecionados estão convocados para matrícula a ser realizada, **nos dias 17 e 18 de março de 2022, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Coordenação Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

§ 1º O Candidato que não efetuar matrícula nas datas e horários supra citados (17 e 18/03/2022) perderá a vaga.

Art. 4.º Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:

1. Cópia da carteira de identidade (RG Civil ou Militar) – **não substituível por outro documento**;
2. Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
3. Comprovante de Titulação (**Diploma de Graduação**, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE).

Art. 5.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

Art. 6.º A versão original deste documento encontra-se arquivado na secretaria do programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº 2381/2021-GRE